



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0119100-72.2003.5.01.0039
 RECLAMANTE: MARCOS BAPTISTA GONCALVES
 RECLAMADO: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA E OUTROS (3)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: SANTA URSULA
 EDUCACAO LTDA.
 AVENIDA WALTER MACHADO THEDIN , KM 70, RJ 116, MURY, NOVA FRIBURGO/RJ - CEP:
 28615-315

O/A MM. Juiz(a) MARIA LETICIA GONCALVES da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** dos imóveis das matrículas 11288 (Avenida Walter Machado Thedin (RJ-116) Km 70, Mury, Nova Friburgo /RJ) e 11289 (Avenida Walter Machado Thedin (RJ-116) Km 70, Mury, Nova Friburgo/RJ, situado a 600 metros da rodovia, com uma servidão de passagem), em face da executada ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA, conforme Certidão do RGI anexa, para garantia da execução do valor de R\$73.132,94, prosseguindo até final expropriação.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 29 de novembro de 2021.

JOSEANE ANTONIA DE ANDRADE



Assinado eletronicamente por: JOSEANE ANTONIA DE ANDRADE - Juntado em: 29/11/2021 15:59:58 - c5fbd4c
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21112915594386800000143870998?instancia=1>
 Número do processo: 0119100-72.2003.5.01.0039
 Número do documento: 21112915594386800000143870998



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0119100-72.2003.5.01.0039
RECLAMANTE: MARCOS BAPTISTA GONCALVES
RECLAMADO: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c5fbd4c

Destinatário: SANTA URSULA EDUCACAO LTDA.

Certifico que, no dia 20/01/2022, no cumprimento do mandado em epígrafe, apesar de não ter encontrado precisamente o imóvel objeto da presente penhora, procedi ao seu cumprimento, conforme Auto de Penhora e Avaliação que segue em anexo.

Certifico, outrossim, que não nomeei depositário nem intimei a Reclamada da penhora e avaliação, uma vez que não encontrei qualquer funcionário nem representante legal da Reclamada.

Certifico, por fim, que deixei de penhorar e avaliar o bem de matrícula nº 11.289, descrito no corpo do mandado, posto que a penhora do imóvel de matrícula nº 11.288 já garantiu o valor da presente execução (R\$ 73.132,94).

Diante do exposto, submeto esta certidão à apreciação desse Juízo, estando no aguardo de novas determinações.

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2022

FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA - Juntado em: 28/01/2022 17:56:31 - 3d68667
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22012817501905700000146397629?instancia=1>
Número do processo: 0119100-72.2003.5.01.0039
Número do documento: 22012817501905700000146397629

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao **Mandado de Penhora e Avaliação PJe-JT**, expedido pelo Excelentíssimo Juízo da **39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ**, nos autos do **Processo nº 0119100-72.2003.5.01.0039** em que são partes **Marcos Baptista Gonçalves**, na condição de Exequente, e **Associação Universitária Santa Úrsula e Outros (3)**, como Executados, para a cobrança da dívida de **RS 73.132,94** (setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), apesar das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município de Nova Friburgo/RJ no documento de ID c30c8c6, em razão de não ter encontrado o imóvel, procedi à **penhora**, com fundamento no disposto no artigo 845, § 1º, do Código de Processo Civil, e à **avaliação**, esta com fundamento no artigo 10, §2º, do Ato nº 19/2012, deste Regional, do imóvel constante da **Matrícula nº 11.288, Ficha 01, Livro 02, do Cartório do 1º Ofício – Registro de Imóveis – Município de Nova Friburgo/RJ**, descrito da seguinte forma:

“Imóvel constituído por prédio residencial, garagem, depósito, piscina e casa de caseiro e galpão constituído de subsolo e térreo e respectivo terreno próprio, situado no lugar denominado TAPERA BOA VISTA, em MURY, no 1º distrito deste Município, tendo dito terreno a área de 44.018,00m²;”

Avaliação: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).


Felipe Cordeiro de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal



REGISTRO GERAL - Lº 2

Matrícula	Ficha
11 288	01

CARTORIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO DE IMÓVEIS

Nova Friburgo - Estado do Rio de Janeiro

C.G.C. nº 30.591.416/0001-92

JOÃO MARIA BRAUNE - OFICIAL

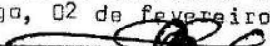
Nova Friburgo, 02 de fevereiro de 1987

IMÓVEL constituído por prédio residencial, garagem, depósito, piscina e casa de cassino e respectivo terreno próprio, situado no lugar denominado TAPERA BOA VISTA, em MURY, no 1º distrito - deste Município, com área de 44.018,00m²., com as seguintes medidas: a divisa do lado direito com o terreno do dr. Caio Tavares da Cunha Barreto e o córrego com uma extensão de 228m00m. medidos do Tronco da Estrada de Rodagem Rio-Nova Friburgo, até a cachoeira que alimenta a piscina existente na área; a divisa na parte dos fundos, também com o terreno do dr. Caio Tavares da Cunha Barreto tem a extensão de 120,00m. medidos da dita cachoeira até a marca n.7; a divisa do lado esquerdo com terreno de Wolfgang Hans Garlipp é de uma extensão de cerca de 230,00m. medidos da marca n.7 até a Estrada de Rodagem; a frente com a Estrada de Rodagem Rio-Nova Friburgo mede 279,00m. contados do ponto final da Estrada de Rodagem com o terreno de Wolfgang Hans Garlipp até um córrego que atravessa a estrada de Rodagem e que faz a divisa com o terreno do dr. Caio Tavares da Cunha Barreto, início da descrição e fechamento do perímetro; tudo de acordo com a planta levantada pelo agrimensor Helio de Albuquerque Lima Junior, arquivada no cartório de origem; respeitada uma servidão de passagem que beneficia a propriedade de José Alfredo Ferreira.

PROPRIETÁRIOS: ERNESTO MASSIERE FILHO, contador e s/m HERMINIA DA GLORIA MASSIERE, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes à rua Oswaldo Cruz, n.17/902, Niterói, RJ.

TÍTULO ANTERIOR: Lº3-L, fls.282, n. 15.004.

PMNF n.06.000.0348.002/003.- Nova Friburgo, 02/fevereiro/1987.- Nova Friburgo, 02 de fevereiro de 1987.

O OFICIAL: 

R-1. 11 288 DATA: 02 de fevereiro de 1987

TRANSMITENTE: HERMINIA DA GLORIA MASSIERE- ESPÓLIO.- **ADQUIRENTES**

1- ERNESTO MASSIERE FILHO, viúvo, IPF n.digo, IPF n.801.55382-7, CPF n.000.994.227/00, CPF n.000.994.227/00, residente à rua Oswaldo Cruz, 17/902, Niterói-RJ---2.- ERNESTO MASSIERE NETO, IPF n. 442.694, CPF n.091.864.847/53, casado com Inah Amara1 Massiere, residente à rua Oswaldo Cruz, 17/601, Niterói-RJ---3- EDSON MASSIERE, IPF n. 1.030.321, CPF n.380897937/20, casado com Ana Lucia da Fonseca Massiere, residente à rua Oswaldo Cruz, 17/701, Niterói-RJ; os casados o são pelo regime da comunhão de bens, todos brasileiros.- **TÍTULO:** FORMAL DE PARTILHA.- **FORMA DO TÍTULO:** FORMAL de Partilha extraído em 27.1.87, pelo cartório do 12º Ofício de Niterói-RJ.- 4a. Vara Cível- **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **VALOR:** Cz\$ 1.400,00. **PROPORÇÃO DE**

REGISTRO GERAL - Lº 2


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
11288	03

Nova Friburgo - Estado do Rio de Janeiro
 C.N.P.J. Nº 30.591.416/0001-92
 MARCELO BRAUNE - OFICIAL
 12 de Setembro de 2014

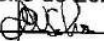
Nova Friburgo,

R-10.11288. PROT: 77749. PENHORA. Nos Termos do Mandado de Registro de Penhora, hoje arquivado, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, processo nº. 0167900-34.2007.5.01.0511RTOOrd, em que MARCO ANTONIO LEITE DE CARVALHO, move contra "ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA URSULA", sendo depositária "Associação Universitária Santa Ursula", procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$13.591,15. O PRESENTE REGISTRO É EFETUADO COM A ISENÇÃO TOTAL DOS EMOLUMENTOS, UMA VEZ QUE O AUTOR DA AÇÃO É BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. Nova Friburgo, 12 de Setembro de 2014.

O OFICIAL: 

EAMA80821PGV

R-11.11288. PROT: 88399. PENHORA. Nos Termos do Mandado de Registro de Penhora, hoje arquivado, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, processo nº. 0000273-60.2011.5.01.0512, em que JOEL DE OLIVEIRA BASÍLIO, move contra "ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA URSULA", procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$97.084,79. Nova Friburgo, 28 de Fevereiro de 2020.

O OFICIAL: 

EDIK66184 QVB

R-12.11288. PROT: 92735. PENHORA. Nos Termos do Mandado de Registro de Penhora, hoje arquivado, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo nº. 0119100-72.2003.5.01.0039, em que MARCOS BAPTISTA GONÇALVES, move contra "ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA URSULA", procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$0,01. Nova Friburgo, 16 de Fevereiro de 2022.

O OFICIAL: 

EDTR 33813 UDK


 Anna Carolina da Silva
 Ofício
 Autorizada

